LEI N° 2.552 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, CRIADO PELO DECRETO N°4.550 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e eu SACIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado **Centro de Educação Infantil Municipal Professora LOURDES PETTINE DA SILVA**, sito à Rua Roberto Kubota, n°92, Coqueiral, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal